

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012**

**PROCESSO Nº 349.005**

**Pregão Eletrônico CNJ nº 7/2012**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** – **CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Kleber de Oliveira Vieira**, RG nº 690.806 SSP/DF e CPF nº 245.181.581-72, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 123, de 30 de junho de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012**, publicado no D.O.U do dia 11 de abril de 2012, e a respectiva homologação, conforme fls. 548 do Processo **349.005**, **RESOLVE** registrar os preços de **prestação de serviços de confecção de material gráfico**, conforme as especificações constante do Anexo Único da presente Ata, da empresa **Mais Soluções Gráficas LTDA - ME**, CNPJ 13.845.636/0001-86, com sede na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 12, Bloco 02, Taguatinga, Brasília, DF, telefone (61) 3435.8900, neste ato representada por sua procuradora Srª. **Rosilda Mota de Sousa**, RG 1.203.629, SSP/DF, CPF 483.066.651-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

*ER*



2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão da nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2012.

2.1 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Assessoria de Comunicação Social do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada, via fax ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Seção de Compras deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução do preço de forma a adequá-lo à média apurada.

4.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses do artigo 13 do Decreto nº 3.931/2001;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993;

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo;

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado;

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido;

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida;

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro;

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a

execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, *28* de *maio* de 2012.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

*Kleber de Oliveira Vieira*  
**Kleber de Oliveira Vieira**  
Diretor-Geral Substituto

Pelo **FORNECEDOR**

*Rosilda Mota de Sousa*  
**Rosilda Mota de Sousa**  
Procuradora

*R.*



**ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 07/2012, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **Mais Soluções Gráficas LTDA ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 7/2012.

**GRUPO II**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
51	<p><u>Folder – campanha</u></p> <p>Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: reciclado 120 g/m<sup>2</sup>. Cores: 4x4.</p> <p>Acabamento: duas dobras iguais.</p> <p>Marca: Suzano</p>	75.000	0,04
52	<p><u>Cartaz – campanha</u></p> <p>Formato: 41 x 58,4 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m<sup>2</sup>. Cores: 4x0.</p> <p>Marca: Suzano</p>	150.000	0,15
53	<p><u>Pasta “Canguru” – tiragem grande</u></p> <p>Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44x31 cm (aberta). Papel: triplex 350 g/m<sup>2</sup></p> <p>Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis).</p> <p>Marca: Suzano</p>	9.000	0,97
54	<p><u>Cartilha – 8 páginas – tiragem grande</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm; Formato fechado: A5 – 15 x 21cm;</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 2 folhas A4, 8 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	60.000	0,20

55	<p><u>Cartilha – 8 páginas – tiragem campanha</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 2 folhas A4, 8 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	75.000	0,13
56	<p><u>Cartilha – 16 páginas – tiragem grande</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 4 folhas A4, 16 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	60.000	0,43
57	<p><u>Cartilha – 16 páginas – tiragem campanha</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 4 folhas A4, 16 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	75.000	0,28
58	<p><u>Cartilha – 24 páginas – tiragem grande</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p>	60.000	0,50

	<p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 6 folhas A4, 24 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>		
59	<p><u>Cartilha – 24 páginas – tiragem campanha</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 6 folhas A4, 24 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	100.000	0,35
60	<p><u>Cartilha – 32 páginas – tiragem grande</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 8 folhas A4, 32 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	40.000	0,70
61	<p><u>Cartilha – 32 páginas – tiragem campanha</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x4</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 8 folhas A4, 32 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	125.000	0,45

62	<p><u>Cartilha PB – 32 páginas – tiragem grande</u></p> <p>Formato aberto: A4 30 x 21cm</p> <p>Formato fechado: A5 – 15 x 21cm</p> <p>Capa Papel: couchê fosco 120g/m<sup>2</sup>; Miolo Papel reciclado 90g/m<sup>2</sup>; Cores: 4x0 (capa) 1x1 (miolo)</p> <p>Acabamento: dois grampos canoa, vinco e dobrado.</p> <p>Tamanho: 8 folhas A4, 32 páginas</p> <p>Marca: Suzano</p>	40.000	0,52
63	<p><u>Adesivo de Identificação – tiragem grande</u></p> <p>Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro.</p> <p>Papel: papel adesivo 120 g/m<sup>2</sup>. Cores: 4x0.</p> <p>Marca: Suzano</p>	30.000	0,04
64	<p><u>Adesivo de Identificação – tiragem campanha</u></p> <p>Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro.</p> <p>Papel: papel adesivo 120 g/m<sup>2</sup>. Cores: 4x0.</p> <p>Marca: Suzano</p>	100.000	0,019
65	<p><u>Adesivo Processo – tiragem campanha</u></p> <p>Formato: 8x6cm. Papel: papel adesivo 120 g/m<sup>2</sup>. Cores: 4x0.</p> <p>Marca: Suzano</p>	600.000	0,025
66	<p><u>Folheto A4 – tiragem campanha</u></p> <p>Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m<sup>2</sup>. Cores: 4x4.</p> <p>Acabamento: faca de corte especial</p> <p>Marca: Suzano</p>	60.000	0,07
67	<p><u>Revista Magistrados</u></p> <p>Formato Revista;</p> <p>Tamanho: 48 páginas</p> <p>A3 , colorida 4x4, frente e verso;</p> <p>Miolo: papel couchê 75 g/m<sup>2</sup>; Capa: papel couchê 180 g/m<sup>2</sup> com laminação Bopp;</p>	40.000	1,19



	Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa. Marca: Suzano		
68	<u>Bolsa CD – tiragem grande</u> Bolsa para armazenamento de CD em papel triplex 240 g/m <sup>2</sup> Acabamento: corte especial e cola Marca: Suzano	10.000	0,26
69	<u>Panfleto – tiragem campanha</u> Formato 21x14,8cm papel: couchê 120g/m <sup>2</sup> ; Cores: 4x4 Acabamento: faca de corte especial e dobra Marca: Suzano	160.000	0,038
70	<u>Panfleto – tiragem campanha</u> Formato 21x14,8cm papel: couchê 120g/m <sup>2</sup> ; Cores: 4x4 Marca: Suzano	160.000	0,019